



ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER
CASA BENIGNO MOURA

INDICAÇÃO N.º 028 /2025

Aprovado em única discussão
por todos os vereadores presentes
Sala das Sessões, 22/05/2025

Presidente

Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, para que seja encaminhado apelo ao **Excelentíssimo Senhor Marcone Vicente dos Santos - Prefeito Municipal**, no sentido de que seja construído um calçadão para pedestre ao lado da PE 89, interligando o trecho compreendido entre a Academia das cidades com termino no Loteamento Honorato Leitão (Miguel Arraes) - nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

Tal providencia tornou-se necessária e urgente, face à imprudência de muitos motoristas e na busca de evitar acidentes com sérias e graves consequências, considerando que no local o trânsito de pedestre e veículos é bastante intenso.

No trecho indicado, os veículos descem em alta velocidade, colocando em risco a segurança dos que trafegam na referida PE 89.

Neste sentido, viemos à presença de Vossa Excelência sugerir o atendimento da referida Indicação, no intuito de executar obras para a construção do calçadão, com vista a garantir a segurança de pedestres.

Ante o exposto, tendo em vista a relevância de tal propositura, pugna-se para que Vossa Excelência envie os esforços necessários no sentido de acatar o presente pleito.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São Vicente Férrer, em 22 de abril de 2025.

Paulo Cesar de Lira Araújo.
- Vereador -

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER-PE
Lido no Expediente da Reunião
Ordinária
em 22 de abril de 2025
meq
1.º Secretário